



PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 249, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 897 - Reitor - de 27 de julho de 2021,

**CONSIDERANDO:**

- A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- A Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020;
- A Resolução nº 20, de 2 de dezembro de 2020;
- O processo administrativo 23411.012045/2023-95;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF)**, para a execução dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar exercício 2023 no IFPR - Campus Paranavaí:

NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Dayane de Oliveira Gomes	1802452	Direção de Planejamento e Administração
Rosana Pereira de Carvalho	1996852	Seção de Compras e Contratos
Rafael Petterman	2191433	Direção de Ensino Pesquisa e Extensão
Amanda Costa Pinheiro	2107444	Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis
Rosemeire Carvalho da Silva	2277455	Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis

Art. 2º São atribuições desta Comissão:

- I - Realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- II - Elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- III - Elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- IV - Realizar o levantamento de preços;
- V - Elaborar e dar publicidade o Edital da Chamada Pública;
- VI - Receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- VII - Receber a amostra para o controle da qualidade;
- VIII - Convocar para assinatura do contrato de fornecimento;
- IX - Indicar o técnico responsável e fiscal de contrato;

X - Realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 17/07/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2449797** e o código CRC **24A6322C**.

Referência: Processo nº 23411.012045/2023-95

SEI nº 2449797

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil